

LEI MUNICIPAL n.º 2.452, de 13 de dezembro de 2022.

**EMENTA:** Modifica o nome da Rua Projetada 3, Bairro Nossa Senhora das Graças, para Antônio Alves de Carvalho (popular Antônio Nel).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Antônio Alves de Carvalho (popular Antônio Nel), a Rua Projetada 3, localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE.

**Art. 2º.** As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

**Art. 3º.** A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 13 de dezembro de 2022.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito Municipal

\* Proposta de Autoria do Vereador SÁVIO PIRES Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).